



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B6RYT-DCTQF-ZQQQT-AGWEP>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
-122.802-

ficha
01

de Cotia - CNS: 11991-7
25 de janeiro de 2016

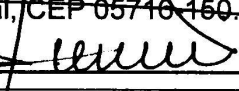
Cotia, de de

IMÓVEL: SOBRADO N.º "196" vinculada a ele a vaga de automóvel n.º 220 do condomínio residencial "VIVA CAUCAIA", situado na Estrada da Servidão, n.º 115, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: com a área real privativa construída de 48,300m², área comum coberta de 0,930m², área total construída de 49,230m², área privativa descoberta de 24,990m², área comum descoberta de 65,729m², área total construída + descoberta de 139,949m²; terreno exclusivo 49,140m², terreno comum de 66,659m², terreno total de 115,799m², com a fração ideal no terreno e nas demais partes comuns de 0,0045460%. Confronta pela frente com a unidade autônoma residencial designada sobrado n.º 195; de quem da via de circulação olha, pelo lado direito com a unidade autônoma residencial designada sobrado n.º 198; pelo lado esquerdo com a unidade autônoma residencial designada sobrado n.º 194, e nos fundos, confronta com o Playground e a área verde do condomínio. **CONTENDO: Pavimento Térreo: composto de sala/living, cozinha, lavabo escada de acesso ao pavimento superior, calçada e jardim. **Pavimento Superior:** composto de hall de circulação, 02 dormitórios, um banheiro e escada de acesso ao pavimento térreo.**

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 13414.13.16.0010.00.000 - (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R.518/M-111.395, de 25/01/2016 deste Registro. -

PROPRIETÁRIA: MTC 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.836.572/0001-08, com sede na Rua Jandiatuba n.º 143, 9º andar, Conjunto 901, Morumbi, Município de São Paulo, nesta capital, CEP 05710-150.

O Oficial Substituto  Bel. EDSON SCHUMISKI

R.01, em 25 de janeiro de 2016.-

ATRIBUIÇÃO.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 23 de setembro de 2014, em Cotia-SP, e conforme se verifica do R. 413/Matrícula 111.395 desta Serventia, o imóvel desta matrícula foi atribuído a **GISELE DE OLIVEIRA JARDIM**, brasileira, agente viagem e guia turismo, RG n.º 326038097-SSP/SP, CPF/MF n.º 335.302.788-23, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **EDUARDO EREMITH JARDIM**, brasileiro, segurança, RG n.º 356689463-SSP/SP, CPF/MF n.º 317.773.778-97, residentes e domiciliados na Rua Jose Correia de Lima, n.º 212, casa 103, Jardim Felicidade, São Paulo-SP. Valor deste ato: R\$ 108.619,47.

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
D.R\$353,54(50%) Prot. 250.547

-seguir verso-

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B6RYT-DCTQF-ZQQQT-AGWEP>

matrícula
-122.802-

ficha
01

verso

Av.02, em 25 de janeiro de 2016.-

ÔNUS.-

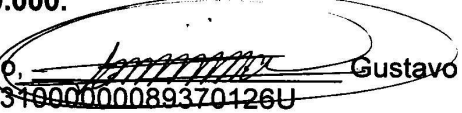
Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **alienação fiduciária** em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 118.789,18, conforme R. 414/M.111.395 desta Serventia.

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
Prot. 250.547

Prenotado sob nº 397.905, em 14/03/2025.
Protocolo ONR: IN01348518C
AV.03, em 27 de julho de 2026.

CADASTRO

Pelo requerimento adiante mencionado, e conforme certidão de nº 906669/2026 emitida no site da Prefeitura Municipal de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **13441.62.72.0384.00.000**.

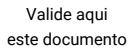
Escrevente autorizado,  Gustavo Senna Pires de Oliveira.
Selo digital: 1199173319000000089370126U

Prenotado sob nº 397.905, em 14/03/2025.
Protocolo ONR: IN01348518C
AV.04, em 27 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento adiante mencionado firmado aos 13 de julho de 2026, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que os devedores fiduciantes **GISELE DE OLIVEIRA JARDIM**, e seu cônjuge **EDUARDO EREMITH JARDIM**, ambos já qualificados, não atenderam a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de

continua na ficha 2



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B6RYT-DCTQF-ZQQQT-AGWEP>

MOD. 10



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B6RYT-DCTQF-ZQQQT-AGWEP>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICADO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **122.802**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICADO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICADO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 27 de julho de 2026.

Emolumentos:	R\$ 45,88
Estado:	R\$ 13,04
Sec. da Faz.:	R\$ 8,92
Reg. Civil:	R\$ 2,41
Trib. Justiça:	R\$ 3,15
ISS:	R\$ 2,41
Min. Público:	R\$ 2,20

TOTAL: R\$ 78,01

Protocolo N° 397905

Selo Digital: 1199173C30000000893732265

